



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1391

IPIRANGA, 02 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA - 1

Prefeitura Municipal de Ipiranga
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 078/2021

SÚMULA: Aprova parcelamento de Solo Urbano.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.863 de 19 de dezembro de 2008 resolve e,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aprovado o Parcelamento de Solo do imóvel urbano cadastrado nesta Prefeitura sob nº. 13881, lote 82 (oitenta e dois) da quadra 34 (trinta e quatro), Setor 02, Matrícula 4.756, de propriedade de Luiz Carlos da Silva e Elediane Lachinski Silva em 02 (dois) lotes de terrenos urbano, conforme planta e memorial descritivo e em face do mesmo preencher as formalidades legais de aprovação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 26 de julho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipiranga
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 079/2021

SÚMULA: Aprova unificação de Solo Urbano.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.863 de 19 de dezembro de 2008 resolve e,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aprovado o Projeto de Unificação de Solo do imóvel urbano cadastrado nesta Prefeitura sob nº. 5378, lote 301 (trezentos e um) da quadra 34 (trinta e quatro), Setor 02, com o imóvel cadastrado nesta Prefeitura sob nº. 13882, lote 69 (sessenta e nove) da quadra 34 (trinta e quatro), Setor 02, Matrícula nº 4.755 de propriedade de Luiz Carlos da Silva e Elediane Lachinski Silva, conforme planta e memorial descritivo e em face do mesmo preencher as formalidades legais de aprovação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 26 de julho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 363
De 29 de julho de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

E considerando o Ofício nº 04/2021 de 29 de julho de 2021, do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Destituir a pedido, da função de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente o Sr. EDILSON CEZAR SLOMPO PANZARINI, portador da CIRG 3.608.638-6/IPR a partir de 29 de julho de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 364
De 30 de julho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

E considerando o Ofício nº 04/2021 de 29 de julho de 2021, do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve,

DESIGNAR

A partir de 01 de julho de 2021, para membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente o Sr. CARLOS CEZAR BARRETO RODRIGUES, portador da CIRG 8.168.251-8/IPR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1391

IPIRANGA, 02 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 365
De 30 de julho de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI resolve,

CONCEDER

Férias, conforme abaixo:
Rosana Aparecida F. O. Fernandes – 02/08 a 09/08/2021 – 08 dias
Carla Giane Brito – 02/08 a 11/08/2021 – 10 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 190/2021

OBJETO: Fornecimento de termômetros digitais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

FORNECEDOR: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

CNPJ: 17.914.845/0001-95

ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS, 2344 - VILA FELIZ, CEP: 84560-000, na cidade de RIO AZUL, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.301.0011.2.029.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 30 de julho de 2021.

RATIFICAÇÃO: 30 de julho de 2021.

Ipiranga PR., 30 de julho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2021
PROCESSO Nº. 329/ 2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para execução e fornecimento de quentinhas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 12 de agosto de 2021, até as 14:00, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro – na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á as 09:00 da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessados.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 30 de julho de 2021.

Emília Fabiane da Silva Ferreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO N.º 169/2021

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 142/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MORENO PAGAN & CIA LTDA, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM ATIVIDADES NO ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO E ENSINO MÉDIO, EM ENTENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA/PR.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MORENO PAGAN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **05.695.512/0001-33**, com endereço na Rua Riachuelo, 2107, Centro, Cep: 85.812-110, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo Senhor Claudio Pagan, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.040.237-3, e inscrito no CPF sob o nº. 590.485.659-87, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 2107, Centro, Cep: 85.812-110, na cidade de Cascavel/PR, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 43/2021, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo: Seleção e Contratação de empresa para administração de estágios para estudantes em atividades no Ensino Superior, Técnico e Ensino Médio, em entendimento ao Departamento de Recursos Humanos, do Município de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I. Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 43/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Ficam incluídos na Cláusula 3ª, item II, 23 do instrumento inicial, os CNPJs: 13.206.522/0001-96 FMSAS Fundo Municipal de Assistência Social e 27.959.090/0001-07 FMH Fundo Municipal de Habitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 06/05/2021, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 30 de julho de 2021.

CONTRATANTE:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

CONTRATADA:
MORENO PAGAN & CIA LTDA
Claudio Pagan

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1391

IPIRANGA, 02 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ALTEVIR PORTELA DE SOUZA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.817.941/0001-61, com sede na estrada principal da Localidade de São Bráz, s/nº, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar, no perímetro rural e urbano, em veículos próprios adequados, com motorista, visando atender alunos matriculados na Educação Infantil de 4 e 5 anos, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, da rede pública municipal e estadual de ensino do Município de Ipiranga/PR, para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), para o período estimado de 129(cento e vinte e nove) dias letivos.

VALOR CONTRATADO: 256.999,24 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 48/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.00. - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.00. - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.00. - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.00. - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.00. - 119 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.33.00.00. - 124 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

VIGÊNCIA: 30 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 30 de julho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ALTEVIR PORTELA DE SOUZA E CIA LTDA
ALTEVIR PORTELA DE SOUZA
(Contratada)